



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 01/77

(Dispõe de formação das Comissões Permanentes).

RUI BALBO, Presidente da Câmara Municipal - de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Em consonância com o artigo 26º do Regimento Interno desta Casa, às Comissões Permanentes, terão a seguinte constituição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VEREADORES: Eurides Lourenço Ottoboni

Abilio Morandin

Euclydes Polizeli

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADORES: Mario Lima Cassemiro

Abilio Morandin

Osvaldo Padilha Feltrin

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VEREADORES: Mario Lima Cassemiro

Euclydes Polizeli

Abilio Morandin

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADORES : Osvaldo Padilha Feltrin

Eurides Lourenço Ottoboni

Mario Lima Cassemiro

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1977.

Profº. RUI BALBO

PRESIDENTE

Publicada e registrada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

ADELELMO SAVAZZI

1º SECRETÁRIO